renajud Restrições Judiciais Veículos Automotor

Seja bem vindo,

Sair

DANIEL DE MOURA DIAS TJSP 23/07/2024 • 14h 06' 16'' • **05:55**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		36367859000261	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	PYB9C95	PYB9295	SP	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2016	2017	4A TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Não	

1

Restringir Limpar lista

2.5.3

EDMAR ALVES ADVOGADOS

Meritíssimo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP.

Autos n. 1003223-22.2024.8.26.0577

H B AUTO POSTO LTDA E OUTROS, por seus procuradores nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, movida em face de **4A TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, comparece perante Vossa Excelência, com a *vênia* e acatamento costumeiros, considerando que o resultado da pesquisa RENAJUD de evento n. 150, resultou positiva, constatando um Renault/Duster 20 D 4x2 2016/2017 sem restrições, requer seja determinada a restrição e penhora do veículo encontrado.

Lista de Veículos - Total: 1

	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	PYB9C95	PYB9295	SP	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2016	2017	4A TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Não	

1

Nestes termos,
Pede DEFERIMENTO.
Goiânia/GO, 02 de agosto de 2024.

Edmar A. Alves Filho
OAB/GO – 31.312

Lucas Ribeiro Fonseca
OAB/GO – 59.756

Murilo Felipe D. S. Lopes
Estagiário de Direito

(62) 98542-3663 | @edmar_alves.adv | advogado@edmar.adv.br
Avenida Portugal, nº 1148, Qd. L29, Lt. 1E, Sala B 2209,
Ed. Orion Business H. C.,Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-030

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

DATA

Aos 12 de agosto de 2024 recebi estes autos em Cartório. Eu, José Antonio de Castro Rangel Neto Escrevente, subscrevi.

CONCLUSÃO

Aos 12 de agosto de 2024, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. LUIS MAURÍCIO SODRÉ DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca. Eu, José Antonio de Castro Rangel Neto, Escrevente, subscrevi.

Processo nº:	**1003223-22.2024.8.26.0577**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Exequente:	**H B Auto Posto Ltda e outros**
Executado:	**4A TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Mauricio Sodré de Oliveira**

VISTOS.

Tendo em vista o disposto no artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, lavre-se o termo de penhora do veículo indicado a pág. 157.

Comprove a parte autora no prazo de 05 dias, o recolhimento da taxa devida para expedição de carta de intimação da parte ré acerca da penhora do veículo.

Comprovado o recolhimento, expeça-se carta de intimação da parte ré.

Intime-se.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2024.

DATA

Aos 12 de agosto de 2024 recebi estes autos em Cartório. Eu, José Antonio de Castro Rangel Neto Escrevente, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1003223-22.2024.8.26.0577**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Exequente:	**H B Auto Posto Ltda e outros**
Executado:	**4A TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

Em São José dos Campos, aos 15 de agosto de 2024, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte veículo automóvel: **RENAULT/DUSTER, ano fabricação/modelo: 2016/2017, Placa PYB9C95,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). 4A TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 36.367.859/0002-61. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

_____

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA